



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Ano VIII - Edição nº 00912 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
561A8F61D9A15DF22C550130AE879512

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 159, EM 10 DE AGOSTO DE 2021 - "NOMEIA DIRETOR(A) DA AGRICULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2021.
- LEI MUNICIPAL 356 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 159, Iraquara/BA, em 10 de agosto de 2021.

**“Nomeia Diretor(a) da Agricultura, da
Secretaria Municipal da Agricultura, e
da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Edilúcia Pereira de Souza, para exercer o cargo de Diretor(a) da Agricultura, Símbolo CC2.1 - Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/08/2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de recomposição de reajuste de preços do contrato nº 001/2021, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Feira de Santana/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 06/01/2021, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 021/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo de item	Valor total realinhado
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$5,35	11,73%	R\$ 0,62	R\$ 5,97	124.880	R\$ 77.425,60
2	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL OU ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL	LT	R\$ 3,67	24,25%	R\$ 0,88	R\$ 4,55	8.400	R\$ 7.392,00
3	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	LT	R\$ 4,42	12,10%	R\$ 0,53	R\$ 4,95	131.505	R\$ 69.697,65

Total do aditivo = **R\$ 154.515,25 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).**

Total do contrato após aditivo = **R\$ 2.150.242,36 (Dois milhões cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).**

Iraquara/BA, 11 de agosto de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
Iraquara/BA, 11 de agosto 2021.

VALDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI Nº 356, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o **Crédito Adicional Especial** destinado à criação de ações orçamentárias, a serem incorporadas aos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhados, conforme abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. SUPLEMENTA
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.050.2.089	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA			
	Rateio pela participação em consórcio público	3171.70	6.1.02	143.920,72
	Rateio pela participação em consórcio público	3371.70	6.1.02	86.554,52
	TOTAL DA SECRETARIA			230.475,24
	TOTAL GERAL			230.475,24

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. ANULA
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.050.2.084	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	6.1.02	230.475,24
	TOTAL DA SECRETARIA			230.475,24
	TOTAL GERAL			230.475,24

1

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de credito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art.5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito